



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 102/81

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-106/81 DE 03.12.81;

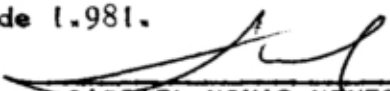
R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria nº. GR. 0295/81 de 03 de dezembro de 1.981, que abre "Ad-referendum" do Conselho Diretor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.187.500,00, (Hum milhão, cento e oitenta e sete mil e quinhentos cruzeiros), às dotações orçamentárias seguintes:

08442052.031.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$	387.500,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cr\$	110.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cr\$	690.000,00
T O T A L.....Cr\$	1.187.500,00

Artigo 2º - A despesa decorrente da presente suplementação será coberta com recursos referentes a 2ª parcela do Convênio nº. 116/81, firmado entre a SEC/MT e a FUFMT, visando à Execução do Programa de Ações Sócio-Educativas e Culturais para população carentes urbanas - PRODASEC/URBANO.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 07 de dezembro de 1.981.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORTLEÓ - VICE-PRESIDENTE

[Handwritten signature]

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

[Handwritten signature]

NTESON CONSTANTINO - MEMBRO

[Handwritten signature]

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

[Handwritten signature]

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO